



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 345 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Revoga a concessão de REGIME SUPLEMENTAR da servidora MARCIA BEDENAROSKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a concessão de REGIME SUPLEMENTAR da servidora MARCIA BEDENAROSKI, matrícula n.º 11.259-19, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL